



DECRETO EXECUTIVO Nº 051, DE 21 DE MAIO DE 2008

Considera Ponto Facultativo o dia 23 de maio de 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA :

Art. 1º Fica considerado Ponto facultativo, nos diversos órgãos do Município, o dia 23 de maio de 2008.

Art. 2º Funcionário normalmente os serviços considerados essenciais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Santa Maria, aos vinte e um (21) dias do mês de maio do ano de dois mil e oito (2008).

Valdeci Oliveira
Prefeito Municipal